

NOME	CARGO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	AJUDA DE CUSTO	TOTAL
GALEBIA SOUSA ALVES	POLICIAL PENAL	300782-1-7	II	20 A 26 DE JUNHO DE 2026	SÃO MATEUS - ES	6,50	R\$ 387,84	R\$ 387,84	R\$ 2.908,80
GLEDSON DE SOUSA GADELHA	POLICIAL PENAL	473318-1-1	II	20 A 26 DE JUNHO DE 2026	SÃO MATEUS - ES	6,50	R\$ 387,84	R\$ 387,84	R\$ 2.908,80
HELDER PEREIRA DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	300758-1-1	II	20 A 26 DE JUNHO DE 2026	SÃO MATEUS - ES	6,50	R\$ 387,84	R\$ 387,84	R\$ 2.908,80
ISLAN GLAUBER MOURA DE BARROS	POLICIAL PENAL	300747-1-8	II	20 A 26 DE JUNHO DE 2026	SÃO MATEUS - ES	6,50	R\$ 387,84	R\$ 387,84	R\$ 2.908,80
JADER SAMATIEL DE MOURA PACHECO	POLICIAL PENAL	300276-1-2	II	20 A 26 DE JUNHO DE 2026	SÃO MATEUS - ES	6,50	R\$ 387,84	R\$ 387,84	R\$ 2.908,80
JOSE ANTONIO OLIVEIRA ARAUJO1	POLICIAL PENAL	430898-8-9	II	20 A 26 DE JUNHO DE 2026	SÃO MATEUS - ES	6,50	R\$ 387,84	R\$ 387,84	R\$ 2.908,80
JOSE DANILO LIMA VIEIRA	POLICIAL PENAL	4310034-3	II	20 A 26 DE JUNHO DE 2026	SÃO MATEUS - ES	6,50	R\$ 387,84	R\$ 387,84	R\$ 2.908,80
JOSE WILLIAM SILVA PEREIRA FILHO	POLICIAL PENAL	473390-1-4	II	20 A 26 DE JUNHO DE 2026	SÃO MATEUS - ES	6,50	R\$ 387,84	R\$ 387,84	R\$ 2.908,80
LUIS REGINALDO NOBRE DE OLIVEIRA FILHO	POLICIAL PENAL	300891-1-1	II	20 A 26 DE JUNHO DE 2026	SÃO MATEUS - ES	6,50	R\$ 387,84	R\$ 387,84	R\$ 2.908,80
LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	POLICIAL PENAL	4309146-8	II	20 A 26 DE JUNHO DE 2026	SÃO MATEUS - ES	6,50	R\$ 387,84	R\$ 387,84	R\$ 2.908,80
MARCELINO GONCALVES DOS SANTOS FILHO	POLICIAL PENAL	4310112-9	II	20 A 26 DE JUNHO DE 2026	SÃO MATEUS - ES	6,50	R\$ 387,84	R\$ 387,84	R\$ 2.908,80
MARCUS AURELIO DE MEDEIROS KARBAGE	POLICIAL PENAL	430584-1-X	II	20 A 26 DE JUNHO DE 2026	SÃO MATEUS - ES	6,50	R\$ 387,84	R\$ 387,84	R\$ 2.908,80
MICHELLE DE FIGUEIREDO BARROSO	POLICIAL PENAL	300442-1-5	II	20 A 26 DE JUNHO DE 2026	SÃO MATEUS - ES	6,50	R\$ 387,84	R\$ 387,84	R\$ 2.908,80
PEDRO FRANCISCO DE ASSIS	POLICIAL PENAL	300982-1-8	II	20 A 26 DE JUNHO DE 2026	SÃO MATEUS - ES	6,50	R\$ 387,84	R\$ 387,84	R\$ 2.908,80
PEDRO JARDEL PEREIRA DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	4308981-1	II	20 A 26 DE JUNHO DE 2026	SÃO MATEUS - ES	6,50	R\$ 387,84	R\$ 387,84	R\$ 2.908,80
RAIMUNDO LOURENCO DE ANDRADE SOUSA	POLICIAL PENAL	4310057-2	II	20 A 26 DE JUNHO DE 2026	SÃO MATEUS - ES	6,50	R\$ 387,84	R\$ 387,84	R\$ 2.908,80
WILLY CORREIA LEITE	POLICIAL PENAL	430911-3-1	II	20 A 26 DE JUNHO DE 2026	SÃO MATEUS - ES	6,50	R\$ 387,84	R\$ 387,84	R\$ 2.908,80
ZENILTON MENDES DE ARAUJO	POLICIAL PENAL	431084-6-8	II	20 A 26 DE JUNHO DE 2026	SÃO MATEUS - ES	6,50	R\$ 387,84	R\$ 387,84	R\$ 2.908,80
VALOR TOTAL:								R\$ 87.264,00	

*** ** *

PORTARIA Nº293/2026 - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2026.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº293/2026, DE 22 DE JULHO DE 2026

NOME	A PARTIR
RAYSSA DINIZ AMARANTE	30/06/2026

*** ** *

PORTARIA Nº294/2026 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei nº 17.869, de 30 de dezembro de 2021, considerando o constante nos autos do processo NUP 18001.028521/2026-24, RESOLVE: Art. 1º **Instituir a Comissão** Setorial de Avaliação de Desempenho – CSAD, responsável pelos processos de avaliação de desempenho dos servidores da Secretaria de Administração Penitenciária e RessocIALIZAÇÃO, para fins de concessão da Gratificação de Desempenho por Encargo de Apoio Administrativo à Atividade de Segurança Pública - GDEAS. Art. 2º Designar os **SERVIDORES** Maria Iolinda dos Santos Pinheiro, matrícula 3008831X; Luana Vieira Diógenes Fonseca, matrícula 47303516; Márcia Rodrigues Canuto, matrícula 47302218; Regys Silva Rebouças, matrícula 30095014; Adriano Nascimento da Silva, matrícula 47333415; e Andreilson Monteiro Rodrigues, matrícula 30099516, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata o Art. 1º desta Portaria. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de abril de 2026. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 14 de julho de 2026.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** ** *

PORTARIA Nº296/2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ (COPEN) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ (COPEN), órgão vinculado à Secretaria da Administração Penitenciária e RessocIALIZAÇÃO (SAP), no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o Decreto Estadual nº 22.180, de 15 de outubro de 1992, CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo NUP nº 18001.028216/2026-32 e tendo em vista a necessidade de atualização e adequação das normas regulamentares deste colegiado, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão responsável pela revisão do Regimento Interno do Conselho Penitenciário do Estado do Ceará (COPEN), que passará a ser composta pelos seguintes membros:

- Presidente: HILTON DO COUTO COHEN
- Membro: MARCIO VITOR MEYER DE ALBUQUERQUE
- Membro: FRANCISCO ALEX ARAÚJO
- Membro: ANA CECÍLIA DA SILVEIRA DE MELO
- Membro: LUIZ CARLOS OLIVEIRA JÚNIOR
- Membro: ANTONIO LUIZ GOUVEIA DE MOURA
- Membro: ILANA CARLOS FERRO CASTRO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 14 de julho de 2026.

Antonio Luiz Gouveia de Moura
PRESIDENTE DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 14 de julho de 2026.
Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** ** *